

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraalta.sc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

DECRETO Nº106/2010 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2010.

“Dispõe sobre expediente interno na Prefeitura de Serra Alta e dá outras providências”

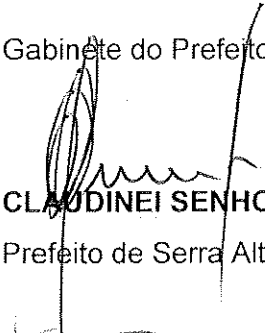
CLAUDINEI SENHOR, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado **expediente interno**, nas dependências da Prefeitura, de 20/12/2010 a 10/01/2011, considerando necessidade de organização interna de nova estrutura administrativa e início de exercício financeiro de 2011.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de dezembro de 2010.


CLAUDINEI SENHOR
Prefeito de Serra Alta

Registrado e publicado em data supra:


AMAURI NEMERSKI
Secretário de Administração

